



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmgtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
CEP 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7601

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 12 de maio de 2015.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-1365/300/15

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA.

Assunto: Informações sobre efetivo.

Referência: Ofício nº 201/2015/GP, de 24 de março de 2015, e apenso.

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao documento referenciado, que trata do Requerimento nº 178, de 2015, aprovado por essa Câmara Municipal, pleiteando aumento de efetivo para a Unidade do Corpo de Bombeiros do Município de Botucatu, a fim de atender as ocorrências de queimadas e outras ações naquele município e região, incumbiu-me o Comandante Geral de esclarecer a Vossa Excelência, consoante manifestação do Comando do Corpo de Bombeiros, que a cidade de Botucatu possui convênio com o Corpo de Bombeiros para a prestação dos serviços de bombeiros, desde abril de 1985 (validade de 30 anos), o qual se encontra em processo de renovação.

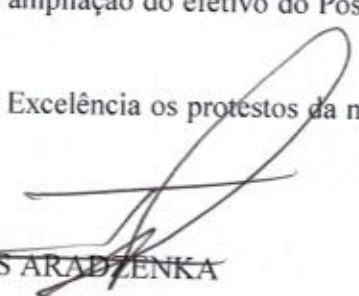
O efetivo existente no Posto de Bombeiros de Botucatu está distribuído segundo regras técnicas determinadas pela Instituição.

Para alterar esse cenário organizacional seria necessário que houvesse aumento do efetivo fixado por lei para a Polícia Militar como um todo, o que só pode ocorrer por meio de aprovação legislativa e consequente sanção governamental.

Vale destacar que a Lei nº 14.511 de 2011 trouxe a possibilidade dos municípios contratarem Bombeiros Municipais para a cooperação na prestação dos serviços de bombeiros, os quais serão formados pela Escola Superior de Bombeiros, sem ônus ao Erário Municipal, além de contarem com todo o apoio técnico e operacional das demais estruturas da Instituição.

Dessa forma, sugere-se que essa Câmara Municipal faça gestão junto à Prefeitura do município para que esta contrate Bombeiros Municipais para a ampliação do efetivo do Posto de Bombeiros da cidade.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.


IEROS ARADZENKA
Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 5837969/15

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos comprometidos com a defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana."



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Ofício nº 201/2015/GP

Botucatu, 24 de março de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Coronel PM Ricardo Gambaroni
Comandante da Polícia Militar do Estado de
São Paulo

Assunto: **Requerimento**

Excelentíssimo Coronel,

PMESP - GAB CMT GERAL	
PROTOCOLO	
SISPEC nº	585.2104
Entrada:	16/04/2015
Recebido às	10 h 38 min
Seção:	SPI

1. Encaminhamos a Vossa Excelência o Requerimento nº. 178/2015, aprovado na última Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,


Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA** (Curumim)
Presidente

Em 07Abr15
Do Amt 6
Ao Sr Ch Gab

1. Solicitar info do CB
2. Respondermos qto's


RICARDO GAMBARONI
Cel PM Comandante em Chefe